



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

**LEI Nº 1.308/2001**

“Abre crédito suplementar no valor de R\$ 395.0000,00, discriminados por seus elementos de despesa”.

**Jerônimo Samita Maia Neto**, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de minhas atribuições legais, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

**Artigo 1º** - Abre-se crédito suplementar no orçamento corrente, discriminados por seus elementos de despesas, a seguir discriminadas:

<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
05 - COORDENADORIA DE LIMPEZA PÚBLICA, SANEAMENTO E VIAÇÃO URBANA	
16	- TRANSPORTE
91	- Transporte Urbano
575	- Vias Urbanas
1.004	- Pavimentação de Ruas e Avenidas
4110	- Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00 (duzentos e trinta e Cinco mil reais)
07	- GERÊNCIA DE SANEAMENTO
<b>13</b>	<b>- SAÚDE E SANEAMENTO</b>
76	- Saneamento
448	- Saneamento Geral
1.08	- Construção de Galerias de Águas Pluviais
1.09	
4.1.1.0	- Obras e Instalações.....R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

**Artigo 2º** - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, será utilizado recursos previstos nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64, os provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>07</b>	<b>- SECRETARIA MUN. DE SAÚDE</b>
<b>03</b>	<b>- FUNDO MUN. DE SAÚDE</b>
13754282.050	- Manutenção e Encargos com Serviço de Saúde
3111-01	- Vencimento e Vantagens Fixas ....R\$ 100.000,00 (cem mil reais).



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80

3120	- Material de Consumo .....R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil Reais).
3132	- Outros Serviços e Encargos ....R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
15824922.072	- Encargos com a Previdência Social
3113	- Obrigações Patrimoniais ..... R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>03</b>	<b>- GER. DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b>
16885342.022	- Manutenção da Frota Rodoviária
3120	- Material de Consumo .....R\$ 70.000,00
(setenta mil reais).	

<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>02</b>	<b>- COORD. DE IMPLANTAÇÃO E CONSER. DE ESTRADAS</b>
16885341.001	- Construção, Reconstrução, Estradas, Pontes, Pontilhões e Semelhantes.
4110	- Obras e Instalações .....R\$ 10.000,00
(dez mil reais).	
16885342.021	- Conservação de Estradas Vicinais
4110	- Obras e Instalações .....R\$ 30.000,00
(trinta mil reais).	

<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>03</b>	<b>- GER. DE CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS</b>
16885341.002	- Aquisição de Máquina e Equipamentos Rodoviários.
4120	- Equipamentos e Materiais Permanente. R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais)	

<b>02</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>
<b>01</b>	<b>- GABINETE DO PREFEITO</b>
03070212.004	- Manutenção do Gabinete do Prefeito
3111-01	- Vencimento e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00
(quarenta mil reais).	

<b>05</b>	<b>- SECRETARIA DE OBRAS</b>
<b>01</b>	<b>- GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS</b>
03070212.008	- Manutenção e Encargos com o Gabinete do Secretário.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

3132  
mil reais).

- Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00 (dois

**Artigo 3º** - Este Novo Projeto deve ser incluso ao Plano Plurianual Lei nº 1.084/97 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Lei nº 1.220/00.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 16 de outubro de 2001.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal